



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA Nº 0022/2019

Departamento Pessoal

De 01 de fevereiro de 2019

CONCEDE FÉRIAS

ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo setembro de 2017/ setembro de 2018, do servidor **MAURO CESAR MARCON**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 486.258.689-91, ocupante do cargo de Contador, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 01 de fevereiro de 2019 com término em 20 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Sendo 10(dez) dias de abono.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 19/03/2019 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 19/03/2019

Mauro Marcon

AÇÃO - Revogam-se as disposições em contrário. São José do Cerrito, 01 de fevereiro de 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 01/02/19 este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC 01 de 02 de 19

Marcelino J.R

ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES

Diretor de Recurso Humanos

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 19/03/2019

Mauro Marcon

Câmara Municipal

Recorrido em 19/03/19

Protocolo 1237

P.-S. 20 v/B

SJC em 01/02/2019

Marcelino J.R

Prefeitura Municipal